



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

| | |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão Requerente | Secretaria de Cultura e Turismo |
| Responsável | Gustavo Pilizari |
| E-mail | <secretariacultura@quata.sp.gov.br> |

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Apresentação

Solicitamos abertura de processo de compra direta para aquisição de **SERVIÇO DE ENVELOPAMENTO DE JANELAS** para o Projeto Guri, conforme exposto abaixo:

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO/PRODUTO | UN | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|----------------|--------------|
| 1 | 034.032.214 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ENVELOPAMENTO DE JANELAS Cor: Preto Estampa: Notas musicais coloridas 06 janelas 12 partes com 51cm de largura por 2mts de altura As estampas ficarão voltadas para dentro da sala | SV | 01 | R\$ 2.340,00 | R\$ 2.340,00 |

1.2. Classificação do objeto

Envelopamento de janelas.

1.3. Critério de julgamento

Menor preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados

Projeto básico: É dispensado por se tratar de contratação comum.

Análise de risco: O envelopamento de janelas com películas ou adesivos solares é uma solução eficaz para o controle térmico, mas exige cautela. O principal risco técnico é o estresse térmico, que pode levar à quebra espontânea do vidro se o material for incompatível com o tipo de envidraçamento.

1.5. Valor total

O valor total estimado para a aquisição do objeto descritos acima é de, aproximadamente, **R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais)** considerando os valores obtidos na pesquisa de preço no mercado regional com empresas desse segmento.

1.6. Registro de preços

() SIM / (X) NÃO

2. JUSTIFICATIVA

A envelopagem das janelas é importante para garantir a privacidade e o conforto dos alunos e profissionais, visto que a luz solar reflete diretamente neles, reduzindo assim o calor excessivo e ainda ajuda a reduzir o ruído.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL LC101/00 ART. 16 EM ESPECIAL)

| FICHA | PROGRAMÁTICA | FONTE |
|-------|----------------------------|-----------------|
| 549 | MANUTENÇÃO BANDA MUNICIPAL | RECURSO PRÓPRIO |

3.1. Origem do recurso

Recurso próprio.

4. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa deve estar apta para contratação pública, deve ter o CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto solicitado.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Prazo e forma de entrega/execução

Entregar o serviço solicitado em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento do empenho.

5.2. Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto

O serviço deverá ser realizado no Polo do Projeto Guri, localizado no endereço Rua General Marcondes Salgado, n.º 331, Centro, Quatá/SP.

Responsável por acompanhar o serviço: Cintia Gonçalves Silveira de Oliveira, Coordenadora Projeto Guri.

5.3. Condições de garantia e assistência técnica

A garantia deve ser de no mínimo 90 (noventa) dias, contados a partir da conclusão do serviço, conforme o Código de Defesa do Consumidor (CDC).

5.4. Prazo de vigência da contratação

Vigência de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento do empenho.

5.5. Demais informações necessárias para execução do objeto

O serviço será avaliado *in loco* pelo fiscal designado pela Secretaria de Cultura e Turismo, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste termo de referência.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá entregar o serviço conforme as especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas neste termo de referência, arcando com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes das obrigações assumidas.

Além disso, deve estar regularmente inscrita nos órgãos competentes e em situação regular perante os fiscos federal, estadual e municipal, possuir conta bancária de pessoa jurídica e emitir nota fiscal eletrônica de serviço correspondente à empresa que apresentou a proposta na fase de cotação.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestão: Gustavo Pilizari - Secretário de Cultura e Turismo.

Fiscalização: Cintia Gonçalves Silveira de Oliveira - Coordenadora Projeto Guri.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento do objeto e nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao **CNPJ** da **CONTRATADA**.

E-mail: [<secretariacultura@quata.sp.gov.br>](mailto:secretariacultura@quata.sp.gov.br)

Telefone: (18) 99802-6715.

9. ANEXOS

Abaixo modelo da estampa do envelopamento solicitado:



Quatá/SP, 22 de abril de 2026.

Gustavo Pilizari

Secretário de Cultura e Turismo

Cintia Gonçalves Silveira de Oliveira

Coordenadora Projeto Guri

Cristiano Maioli

Escriturário / Elaborador do TR